CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 2385/72 INDICAÇÃO CEE Nº 286/73
INTERESSADO - FO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Sérgio Goulart Serra
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3o, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 2385/72 em nome de Sergio Goulart Serra que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Cirurgia Oral, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Mendel Abramowicz - Prof. Adjunto - FO da USP
2. Dr. Nelson Thomaz Lascala - Livre - Docente - FO da USP
3. Dr. Jose Cassio M. Carvalho - Prof. Ass. Dr - FO da USP
4. Dr. Orlando Campos- Livre - Docente - F de São José dos Campos
5. Dr. Rolf Rode - Prof. Ass. Dr - FO de São José dos Campos

SUPLENTES:

1. Dr. Gerson Munhoz dos Santos - Prof. Ass. Dr. FO de São José dos Campos
2. Dr. Armando Moucdy - Prof . Adjunto - USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala as Sessões da CTG, em 21/ novembro/ 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente